64 3602 8000
Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34
www.rioverde.go.gov.br

LEI Nº 7.923, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Revoga o § 3º do art. 3º e o § 2º do art. 4º da Lei nº 7.314, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Fundo Municipal de Saneamento Básico de Rio Verde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 7.314, de 16 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

.....

§ 3º (Revogado).

....." (NR)

"Art. 4º .....

.....

§ 2º (Revogado)."

Art. 2º Ficam revogados o § 3º do art. 3º e § 2º do art. 4º da Lei nº 7.314, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, 26 de outubro de 2026.

WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO
Prefeito de Rio Verde

VINÍCIUS FONSÊCA CAMPOS
Procurador-Geral

Registrado sob o protocolo nº 2026 - 018033 e publicada no placar de atos oficiais da Prefeitura.
Em 26 de outubro de 2026.
Servidor Tiago Lucyo
Matrícula 3022620